



CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Fundado em 27 de julho de 1951

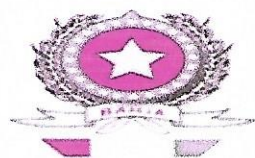
CNPJ nº. 15.193.121/0001-74

CONSELHO DELIBERATIVO

ELEIÇÕES / 2025

CALENDÁRIO ELEITORAL

1. 12 abril-2025 – Nomeação, pelo Presidente do CD, da Comissão Eleitoral (art. 21 da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
2. 22- abril-2025 – Instalação da Comissão Eleitoral;
3. 02-maio-2025 – Publicação e Comunicação de aviso sobre as Eleições, bem como das Normas Eleitorais (Resolução nº01/2018 e Estatuto do COPM;
4. Até 20-maio-2025 – Recebimento das Correntes de Opinião, pelo CD, para registro (art. 24, § 2º, da Resolução Eleitoral/nº 01/2018);
5. Até 20-maio-2025 – Receber da Diretoria do COPM a Folha de Votação contendo os nomes dos eleitores em ordem alfabética (art.12 da Resolução Eleitoral/ nº01/2018);
6. Até 24-maio-2025 – Convocação da Assembleia Geral para a eleição dos membros do CD, do Presidente e do Vice-Presidente do COPM (art. 34 do Estatuto;
7. Até 28-maio-2025 – Reclamar falhas na Folha de Votação (art.12, parágrafo único da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
8. Até 30-maio-2025 – Requerer inscrição de candidatos ao CD, a Presidente e a Vice-Presidente do Clube (art. 28 e art. 29 da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);



CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Fundado em 27 de julho de 1951

CNPJ nº. 15.193.121/0001-74

9. Até 31-maio-2025 – Correção de falhas na folha de votação (art. 12, parágrafo único da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
10. Até 31-maio-2025 – Suspensão do Direito de votar (art. 13 da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
11. Até 31-maio-2025 – Convocação das mesas eleitorais, designando-lhe os locais de funcionamento e os mesários respectivos (art. 22, inciso III da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
12. 10-junho-2025 – Encerramento da propaganda eleitoral (art. 37 da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
13. 12-junho-2025 – Eleição direta do Presidente e do Vice-Presidente do COPM e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo (art. 30, inciso I do Estatuto);
14. 12-julho-2025 – Eleição indireta do Presidente e do Vice-Presidente do CD e dos membros efetivos e suplentes da Comissão Fiscal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes (art. 4 e 50 da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
15. 27-julho-2025 – Posse do Presidente e do Vice-Presidente do COPM (art. 41, inciso I, alínea b e art. 49, do Estatuto).



CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Fundado em 27 de julho de 1951

CNPJ nº. 15.193.121/0001-74

OBSERVAÇÃO:

- ✓ 1ª quinzena de junho/2025 – Eleição direta do Presidente e do Vice-Presidente do COPM e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo (art. 30 do Estatuto e art. 3º da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018);
- ✓ 1ª quinzena de julho/2025 – Eleição Indireta do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e dos membros da Comissão Fiscal (art. 4º e 49 da Resolução Eleitoral/ nº 01/2018), que serão realizadas em 12-jul-2025;
- ✓ Convocação da Assembleia: Geral: 1ª quinzena de junho/2025, para a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros do CD (art. 30 do Estatuto), que será realizada em 12-jun-2025;
- ✓ Documentação necessária para inscrição da corrente de opinião para concorrer ao pleito Eleitoral (art. 50 do Estatuto).

Salvador, Ba, 12 de abril de 2025.

JORGE INÁCIO DINIZ – Cel QOPM RR

Presidente do Conselho Deliberativo e da Comissão Eleitoral